

**PORTARIA Nº 1069/2019- DGPC/OD/DRF
DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019287353, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 27/06/19.;

1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1070/2019- DGPC/OD/DRF
DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/291365, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANE-MA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 24/06/19;

1 . DPC - ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - MAT:5614929

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 446266

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 126/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações dos nacionais Alvertino Silva da Costa e Fábio da Silva Almeida, por ocasião da audiência de custódia, nos autos do IPL/FLG nº. 2/2018.100001-3 SU São Brás, que acusaram policiais civis, de terem, agido com arbitrariedades, no momento de suas prisões em flagrante, fato ocorrido em 01/01/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/02/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 127/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, com vítima, envolvendo a VTR/VW- Amarok, placa QEI-6773, disponibilizada ao Núcleo de Apoio à Investigação NAI/Sul, fato ocorrido no município de Redenção em 26/03/19, o que ensejou a instauração do IPL nº. 73/2019.000271-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/05/19.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA – REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 128/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, J.L.H.L.V., mat. nº 5619424, J.M.O.S. mat. nº. 5452872 e L.C.G.M., mat. 5409659, os quais, teriam, em tese, recebido certa quantia em dinheiro para prestar informações sobre o trabalho policial a terceiros e auferindo vantagens pessoais em função do cargo, consoante o teor do Of. nº. 440/18-MP/2ªPTUC, fato ocorrido no município de Tucuruí e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 129/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Douglas Farley Barroso Pereira, o qual acusa o servidor, J.W.S.F., mat. nº 5940407, de ter, em tese, agido com arbitrariedades, a quando da abordagem policial por ocasião de viagem de navio, no trajeto Santarém/Oriximiná-PA, fato ocorrido em 25/11/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 31/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 130/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, F.M.R., mat. nº 5940487, a qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, dos fatos registrados no BOP nº. 469/2018.000297-4 DEAM/Itaituba e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 131/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento do Sr. Faustino Pereira Teles Neto, por oposição a intervenção policial, a quando de abordagem policial, fato ocorrido no município de Parauapebas/PA em 14/02/19, consoante o BOP nº. 71/2019.101494-4, o que ensejou a instauração do IPL nº 71/2019.100297-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 132/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, S.L.P.A., mat. nº 57233656, face o Despacho/COINT/CGPC de 05/06/19, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o registro do BOP nº 54/2019.101189-9, fato ocorrido no município de Cametá e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - CORREGEDORIA – COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 133/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Jaelison Gama Dias, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 13/01/19, no município de Portel/PA, consoante o BOP nº. 150/2019.000016-7, o que ensejou a instauração do IPL nº. 150/2019.000013-3 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 447080